



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 234 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 20 de junho de 2022.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao, Título IV, Capítulo III da Resolução nº 010-CONSUPER/2021, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico em Hospedagem do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º O NDB será composto pelos seguintes membros:

- a) Coordenador(a) do Curso Técnico em Hospedagem, LARISSA REGIS FERNANDES, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº1653488;
- b) ADRIANO MARTENDAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2771288;
- c) ANDRÉA CRISTINA GOMES MONTEIRO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1818946;
- d) EZZI MARA LOUBAK DA SILVA GARCIA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº1114356;
- e) FLAVIO LEITE COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1783505;
- f) LEISI FERNANDA MOYA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811328;
- g) LEONARDO TALAVERA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1200633;
- h) MAURÍCIO GUSTAVO RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1858287;
- i) MONIQUE KOERICH SIMAS ERSCHING, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº2333430;
- j) REGINA CARDONA DE ASSIS, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3228921;
- k) REJANE MARCON DUARTE STADZISZ, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3232736;
- l) ROBERTA RAQUEL, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1812901;

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º São atribuições do NDE e NDB:

- I. elaborar, implantar, supervisionar, consolidar e propor alterações atualizações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a legislação educacional pertinente ao curso, PDI e PPI;
- II. contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;
- III. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes na matriz curricular;
- IV. propor formas de incentivo às ações relativas ao aperfeiçoamento, desenvolvimento e integração do ensino, pesquisa e extensão, oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- V. analisar e emitir parecer dos Planos de Ensino, considerando se estão em consonância com o PPC;
- VI. acompanhar o processo didático-pedagógico, analisando os resultados de ensino e aprendizagem observando o PPC;

- VII. estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes e propor ações com vistas à permanência e êxito;
- VIII. acompanhar, junto à Coordenação do Curso e CPA/CLA, os processos de avaliação externa e interna e propor ações que garantam um nível de avaliação adequado ao Ministério da Educação (MEC) e IFC.
- IX. preparar e executar ações de autoavaliação do curso aplicando os resultados na melhoria do curso.
- X. incentivar e acompanhar a produção de material científico ou didático para publicação;
- XI. Analisar e emitir parecer dos requerimentos recebidos dos estudantes e da RACI, quando demandado pela Coordenação de Curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data revogada a Portaria nº 133/2021 ? GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 15:22)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CAMB (11.01.03)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **234**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **01da854a60**